

Item: 7



48

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

INF. DDRAD Nº 632/2012

REF.: Proc. nº 000.610/2011-21

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/ Introdução à Economia**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/ Introdução à Economia**, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, por mais doze meses, a partir de 24 de maio de 2012.

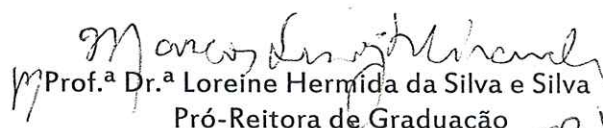
DDRAD, em 18 de maio de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

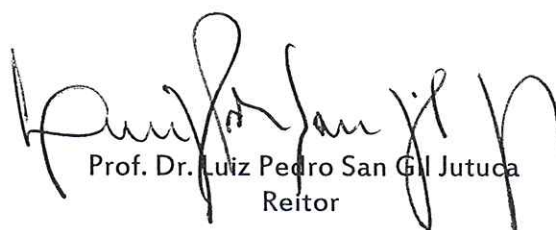
PROGRAD, em 18 de maio de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação
REC3B1 DO 1
21/05/2012
ar 9-31


DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 21 de maio de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.937, DE 21 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Engenharia de Produção/Introdução à Economia, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000.610/2011-21 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de maio de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Engenharia de Produção/Introdução à Economia**, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 8

146

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 29

INF. DDRAD Nº 958/2012

REF.: Proc. nº 300.702/2010-28

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente – 40h

Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Anatomia Patológica**

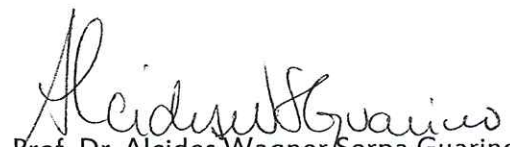
PFP

URGENTE

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Anatomia Patológica**, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 14 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Juruca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.953, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina/Anatomia Patológica, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.702/2010-28 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Medicina/Anatomia Patológica**, do Departamento de Patologia e Apoio Clínico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 38

INF. DDRAD Nº 960/2012

REF.: Proc. nº 300.667/2010-47

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente – 20h

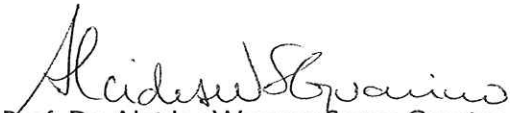
Área de Conhecimento/Disciplina **Ortopedia e Traumatologia**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ortopedia e Traumatologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

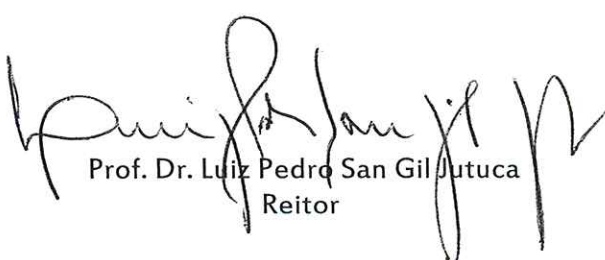
PROGRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 13 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

fls. 40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.951, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ortopedia e Traumatologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.667/2010-47 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ortopedia e Traumatologia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

INF. DDRAD Nº 959/2012

REF.: Proc. nº 300.520/2010-57

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar – 40h

Área de Conhecimento/Disciplina **Obstetrícia**

PFP

Item: 10 145
URGENTE

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Obstetrícia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Lorene Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 16 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.952, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Obstetrícia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.520/2010-57 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Obstetrícia**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 11

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 36

INF. DDRAD Nº 906/2012

REF.: Proc. nº 200.510/2010-12

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Letras/ Outras Literaturas Vernáculas/ Literatura Portuguesa/
Literaturas Africanas**

PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Letras/ Outras Literaturas Vernáculas/ Literatura Portuguesa/ Literaturas Africanas**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 15 de julho de 2012.

p/ 
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 19 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.947, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Letras/Outras Literaturas Vernáculas/Literatura Portuguesa/Literaturas Africanas, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.200.510/2010-12 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Letras/Outras Literaturas Vernáculas/Literatura Portuguesa/Literaturas Africanas**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 12

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 66

INF. DDRAD Nº 926/2012

REF.: Proc. nº 100.113/2010-41

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Turismo Histórico-Cultural**

PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Turismo Histórico-Cultural**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

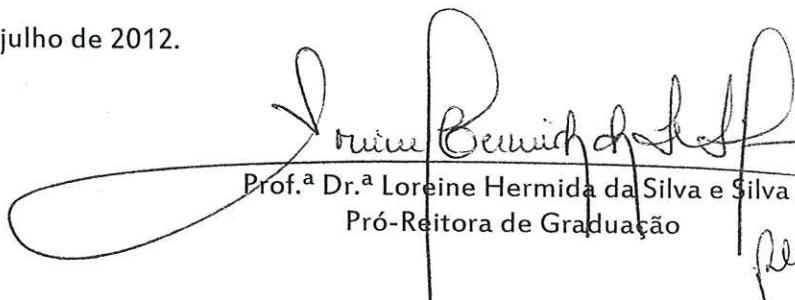
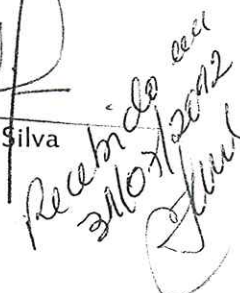
DDRAD, em 30 de julho de 2012.


P/ Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 30 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação


DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

pes. 68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.948, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Turismo Histórico-Cultural, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.100.113/2010-41 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Turismo Histórico-Cultural**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls.75

INF. DDRAD Nº 907/2012

REF.: Proc. nº 002.481/2010-25

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Dança e Expressão Corporal**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Dança e Expressão Corporal**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 19 de julho de 2012.


P/ Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 19 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.949, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Dança e Expressão Corporal, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.002.481/2010-25 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Dança e Expressão Corporal**, do Departamento de Interpretação Teatral, do Centro de Letras e Artes – CLA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

INF. DDRAD Nº 957/2012

REF.: Proc. nº 300.403/2010-93

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – 40h

Área de Conhecimento/Disciplina **Neurologia/Neuroimunologia**

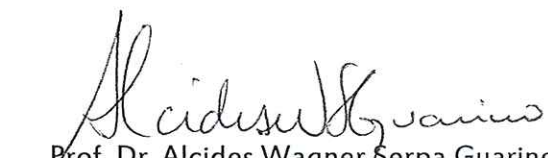
PFP

3950 113
Item: 14
URGENTE

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Neurologia/Neuroimunologia**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

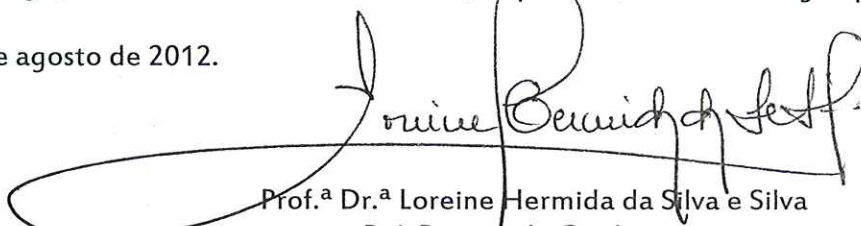
DDRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 10 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 13 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.950, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Neurologia/Neuroimunologia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.403/2010-93 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Neurologia/Neuroimunologia**, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Juruca
Reitor

Item: 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 125

INF. DDRAD Nº 904/2012

REF.: Proc. nº 100.871/2010-60

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Adjunto – DE

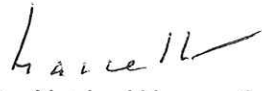
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Humanas/Cultura e Sociedade no Brasil**

PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Humanas/Cultura e Sociedade no Brasil**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

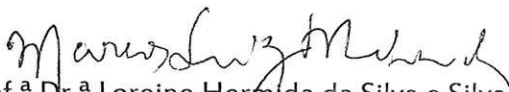
DDRAD, em 14 de julho de 2012.

p/ 
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 17 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

fls - 127



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.943, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Humanas/Cultura e Sociedade no Brasil**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.100.871/2010-60 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Humanas/Cultura e Sociedade no Brasil**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 16

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 23

INF. DDRAD Nº 921/2012

REF.: Proc. nº 300.430/2009-22

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

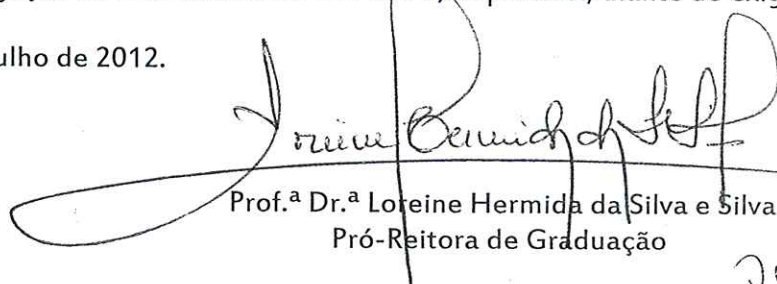
DDRAD, em 30 de julho de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 30 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

Recebido em
31/07/2012


DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.944, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.430/2009-22 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 17

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 55

INF. DDRAD Nº 583/2012

REF.: Proc. nº 300.346/2010-42

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Auxiliar – 40H

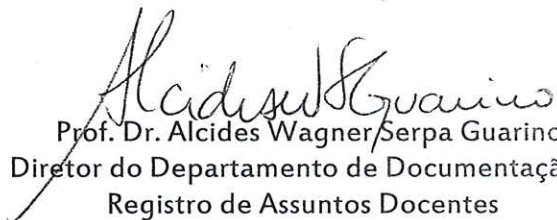
Área de Conhecimento/Disciplina **Homeopatia**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Homeopatia**, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 08 de maio de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 08 de maio de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 11 de maio de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

46-57



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

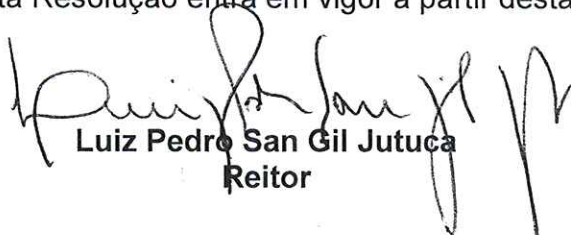
RESOLUÇÃO Nº 3.945, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Homeopatia**, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.346/2010-42 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Homeopatia**, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

INF. DDRAD Nº 905/2012

REF.: Proc. nº 300.427/2009-09

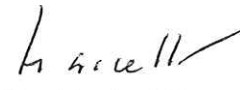
ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto -DE

Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Biológicas/ Genética com Ênfase em Genética Molecular**
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Biológicas/Genética com Ênfase em Genética Molecular**, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 25 de agosto de 2012.

DDRAD, em 19 de julho de 2012.


p/ Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 19 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

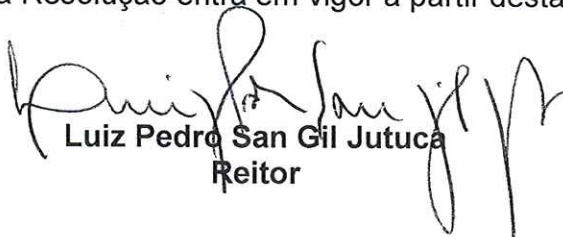
RESOLUÇÃO Nº 3.946, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Biológicas/Genética com Ênfase em Genética Molecular**, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.300.427/2009-09 resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2012, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Biológicas/Genética com Ênfase em Genética Molecular**, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 19

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 38

INF. DDRAD Nº 909/2012

REF.: Proc. nº 002.476/2010-12

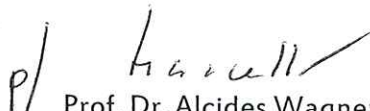
ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Geoprocessamento Ambiental**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Geoprocessamento Ambiental**, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 21 de setembro de 2012.

DDRAD, em 20 de julho de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 20 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 20

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 67

INF. DDRAD Nº 910/2012

REF.: Proc. nº 300.861/2010-22

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Biologia Animal/Zoologia**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Biologia Animal/Zoologia**, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 21 de setembro de 2012.

DDRAD, em 20 de julho de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 20 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 21

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 103

INF. DDRAD Nº 1018/2012

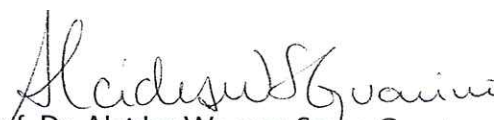
REF.: Proc. nº 002.475/2010-78

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Sociologia/Introdução às Ciências Sociais/Teoria Sociológica**
PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Sociologia/Introdução às Ciências Sociais/Teoria Sociológica**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

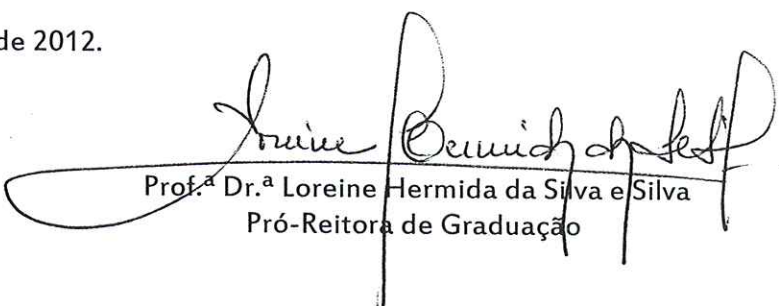
DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 22

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 108

INF. DDRAD Nº 1017/2012

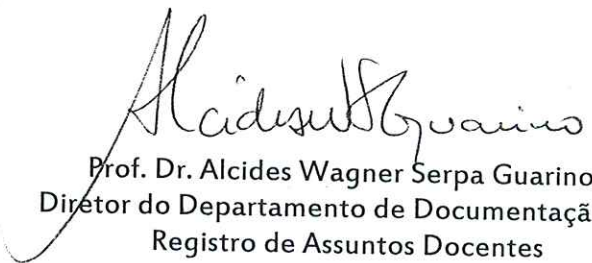
REF.: Proc. nº 002.480/2010-80

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Antropologia/Teorias Antropológicas**
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Antropologia/Teorias Antropológicas**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

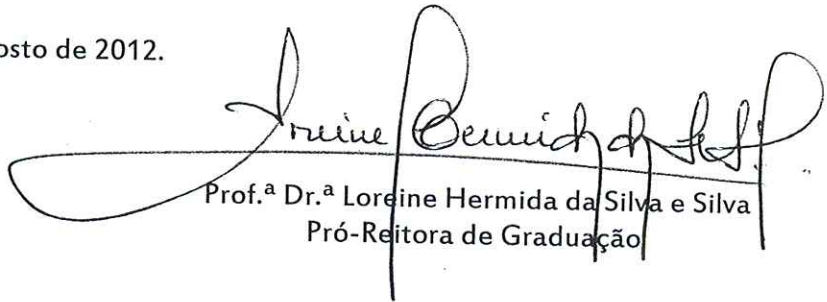
DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor

Item: 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 91

INF. DDRAD Nº 1020/2012

REF.: Proc. nº 002.473/2010-89

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia Contemporânea/Ontologia e Fenomenologia**
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia Contemporânea/Ontologia e Fenomenologia**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

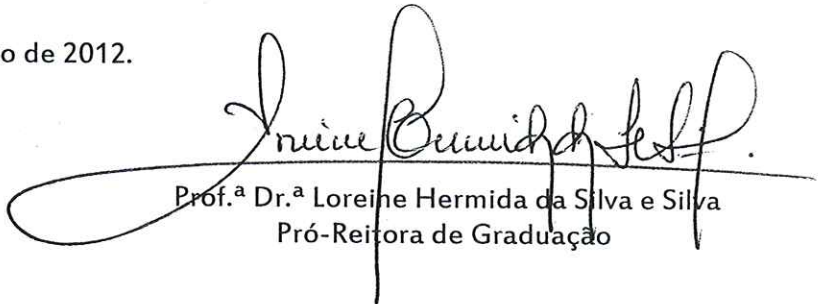
DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Tutuca
Reitor

Item: 24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 105

INF. DDRAD Nº 1019/2012

REF.: Proc. nº 002.474/2010-23

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia Contemporânea/Teorias Críticas da Cultura
Contemporânea**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia Contemporânea/Teorias Críticas da Cultura Contemporânea**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

INF. DDRAD Nº 1022/2012

REF.: Proc. nº 002.471/2010-90

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Ética Moderna**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Ética Moderna**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor

Item: 26

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 88

INF. DDRAD Nº 1026/2012

REF.: Proc. nº 100.102/2010-61

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia Contemporânea (Arte, Política e Conhecimento)**
PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia Contemporânea (Arte, Política e Conhecimento)**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 27 de agosto de 2012.

p/ 
Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 27

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 102

INF. DDRAD Nº 1021/2012

REF.: Proc. nº 002.472/2010-34

ASS.: ~~Prorrogação~~ Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia Moderna**

PPF

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Filosofia/Filosofia Moderna**, do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 24 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 27 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Dutuca
Reitor

Item: 28

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 56

INF. DDRAD Nº 902/2012

REF.: Proc. nº 002.479/2010-56

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos Professor Assistente – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência da Saúde/Nutrição/Fisiologia da
Nutrição/Nutrição e Dietética/Nutrição e Condicionamento Físico**

PFP

À Senhora Pró-Reitora de Graduação, sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciência da Saúde/Nutrição/Fisiologia da Nutrição/Nutrição e Dietética/Nutrição e Condicionamento Físico**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 18 de julho de 2012.



Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 19 de julho de 2012.



Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 23 de julho de 2012.



Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 29

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 72

INF. DDRAD Nº 911/2012

REF.: Proc. nº 300.819/2010-01

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Exatas e da Terra/Patrimônio Natural/Fundamentos de
Geologia e Paleontologia**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Ciências Exatas e da Terra/Patrimônio Natural/Fundamentos de Geologia e Paleontologia**, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 20 de julho de 2012.


P/ Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, para prorrogação *ad referendum* do CONSEPE, se possível, diante do exíguo prazo.

PROGRAD, em 20 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 25 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 30

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 51

INF. DDRAD Nº 1033/2012

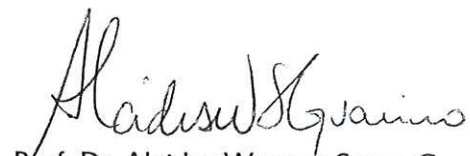
REF.: Proc. nº 300.971/2009-50

ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente – DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Alimentação Institucional/Deontologia**
PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Alimentação Institucional/Deontologia**, do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

DDRAD, em 30 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 30 de agosto de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de agosto de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Item: 31

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

fls. 83

INF. DDRAD Nº 927/2012

REF.: Proc. nº 100.958/2010-37

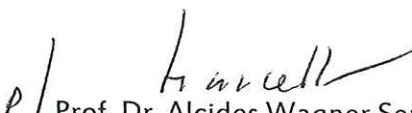
ASS.: Prorrogação Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto - DE
Área de Conhecimento/Disciplina **Turismo/Comunicação**

PFP

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento do presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista o pedido de prorrogação de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Turismo/Comunicação**, do Departamento de Turismo e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, por mais doze meses, a partir de 14 de dezembro de 2012.

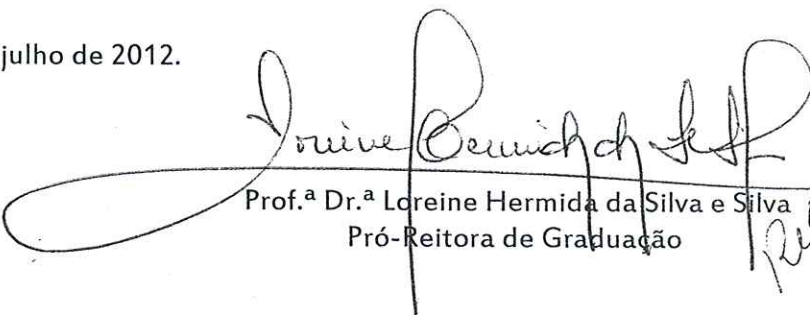
DDRAD, em 30 de julho de 2012.


p/ Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação e
Registro de Assuntos Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, conforme a informação supra, ao CONSEPE.

PROGRAD, em 30 de julho de 2012.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

*bi do seu
30/7/2012
Reitor*

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 31 de julho de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Lutuca
Reitor

Item: 32

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA Nº 090/2012

Ref. Processo nº. 23102.400.039/2007-65

Assunto: Solicitação de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Bacharelado em Sistemas de Informação/CCET.

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Magnífico Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação – CCET.

Destacamos a **urgência da matéria**, considerando que tal ajuste se faz necessário para o atendimento da renovação de reconhecimento do referido curso (Processo eletrônico/MEC) em virtude de o prazo ser até o dia 03 de julho de 2012, conforme Memo. EIA nº 034/2012, de 26 de junho de 2012 (fls. 108), tendo em vista o parecer da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG), da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), do Ministério da Educação (MEC), na minuta de diligência para o ato de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Informamos que o ajuste curricular trata-se da Inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais, com 60 horas teóricas, 4 créditos teóricos, como optativa, sem exigência de pré-requisito, visando atender ao Decreto nº 5.626 de 22.12.2005; tendo sido aprovada pelo Colegiado do Curso (fls. 109), e pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (fls. 111).

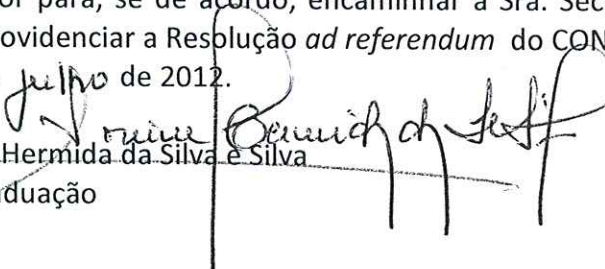
DDRA, 29 de junho de 2012.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar à Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para providenciar a Resolução *ad referendum* do CONSEPE.

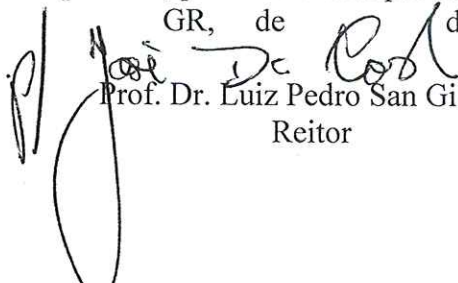
PROGRAD, 02 de julho de 2012.


Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Secretaria dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, de _____ de 2012.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

(MINUTA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº, de julho de 2012.

Dispõe sobre o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.400.039/2007-65, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 60 horas/aula, 4 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito e com o caráter de optativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

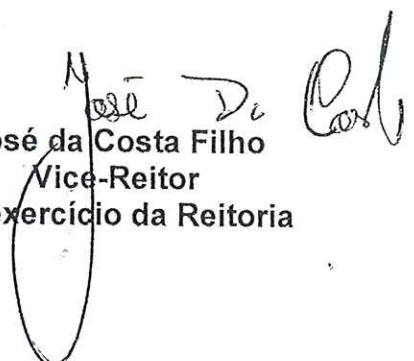
RESOLUÇÃO Nº 3.942, DE 02 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.400.039/2007-65, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 60 horas/aula, 4 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito e com o caráter de optativa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 91 /2012

Ref. Processo nº 23102400039/2007-65

Assunto: Ajuste curricular do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação /CCET

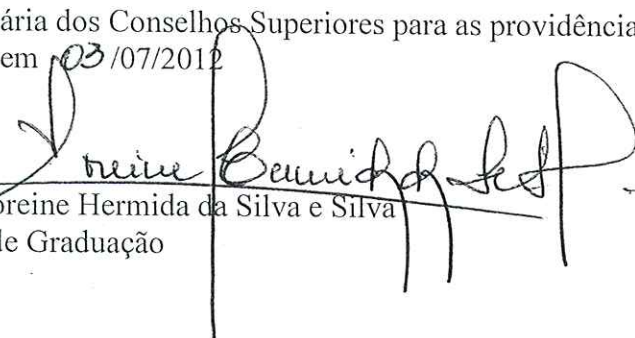
À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para homologação pelo CONSEPE da Resolução *ad referendum* nº 3.942, de 02 de julho de 2012, que trata do ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CCET, após ciência.

DDRA, em 03 de julho de 2012


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências cabíveis.
PROGRAD, em 03/07/2012


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Gabinete da Reitoria – GR

Informação GR nº 140 / 2012

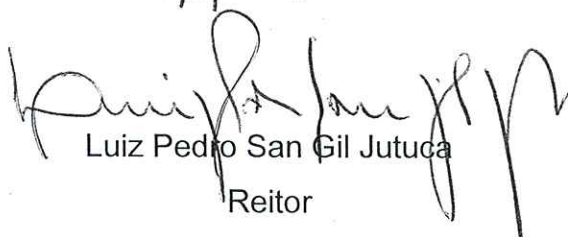
Ref.: Processo nº 23102.400.039/2007-65

Assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação/CCET – Solicita homologação, pelo CONSEPE, da Resolução *ad referendum* nº 3.942, de 02/07/2012.

Ciente e de acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão na pauta do próximo CONSEPE.

GR, em 11 de julho de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor